

INTRODUÇÃO

Dawisson Belém Lopes
Aristóteles Góes-Neto
Aziz Tuffi Saliba

Estados Unidos e Canadá são os gêmeos siameses que compõem a América do Norte. Comungam com quase tudo: colonização europeia, populações originárias, pluriétnicidade, histórico de imigração em massa, influência da religião cristã protestante, base idiomática da anglofonia e bordas territoriais – tanto a noroeste, na divisa Alaska-Yukon, quanto a sul, na fronteira contínua que vai de Maine-Nova Brunswick, sudeste, a Washington-Colúmbia Britânica, sudoeste. As economias estão estruturalmente conectadas. O meio acadêmico-científico de estadunidenses e canadenses é indissociável. Até as ligas de basquete, de hóquei no gelo e de *soccer* são integradas. Um país é quase o prolongamento do outro.

O México, ainda que também ocupe geograficamente a porção setentrional do hemisfério e estabeleça trocas intensas com os vizinhos anglo-saxões, parece mais próximo, quer pelo estágio de desenvolvimento socioeconômico, quer pelos demais fatores culturais, das ex-colônias espanholas e portuguesa que constituem o subcontinente da América Latina.¹ O mesmo raciocínio

¹ Para um olhar mais detido nas questões que envolvem os Estados Unidos Mexicanos, ver o volume *América Latina* desta coleção. Recomenda-se ainda ver Mace (2018) para uma discussão sobre a integração entre México e EUA/Canadá via Acordo de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA).

é extensivo, com marcadas ressalvas, ao Mar do Caribe.² Nos limites deste volume, estaremos mais atentos às duas nações boreais, não descurando a zona meridional – tanto terrestre quanto marítima. Do século XVIII ao momento corrente, tentaremos introduzir alguns tópicos que marcaram e ainda modelam a trajetória da região.

Uma certa ideia de democracia: o legado dos federalistas

A segunda metade do século XVIII foi palco de eventos capazes de redesenhar o mundo ocidental. A Revolução Americana, famosa por seu compromisso constitucionalista, encontrou nos ditos *federalistas* (Thomas Jefferson, Alexander Hamilton, Thomas Paine, John Jay, James Madison e outros) o empuxo ideacional para materializar-se. Não se compreende a construção da América do Norte sem remissão a esses pensadores. Como enunciado na Declaração de Independência de 1776, Thomas Jefferson, terceiro presidente dos Estados Unidos e um dos elaboradores daquele documento, considerava o governo um instrumento ao qual competiria salvaguardar os direitos do povo e promover a felicidade geral. A ênfase no jusnaturalismo é comum, de resto, aos demais federalistas.

O peso das ideias de pensadores britânicos, nomeadamente de John Locke, é perceptível. Em texto de introdução a *O federalista*, Hamilton elenca, entre as metas que justificavam o estabelecimento da União, “o aumento e a segurança da manutenção desta espécie de governo, da nossa liberdade e das nossas propriedades”. John Jay, no mesmo *O federalista*, sai em defesa da União como ferramenta para debelar insurreições e evitar o facciosismo, garantindo-se a ordem. Thomas Paine, no *Senso comum*,

² As conexões entre o Caribe e a América do Norte (especialmente os Estados Unidos) estão bem exploradas na compilação editada por Lewis, Gilbert-Roberts e Byron (2018), particularmente na parte 1.

afirma, sobre a necessidade de um governo: “eis, também, o propósito e o fim do governo, isto é, liberdade e segurança”. O ideário lockeano esteve, sim, fartamente representado nos escritos de seus coirmãos do Atlântico Norte (ver WEFFORT, 1973).

Jefferson foi um pouco além em suas reflexões sobre a relação de autoridade política. Numa crítica indireta a Thomas Hobbes, outro luminar filosófico britânico, redigiu em carta a Noah Webster que “[havia se tornado] uma posição universal e quase incontestada nos vários estados [que perfariam os Estados Unidos] que os objetivos da sociedade *não exigem* a cessão de todos os nossos direitos a nossos governadores comuns”; e ainda que “há certas parcelas de direito que *não são necessárias* para que eles [governantes] possam desempenhar um governo eficaz” (grifos nossos).³ Era o germe do federalismo como forma de organização do Estado.

A autoridade do governante não poderia ultrapassar os limites que lhe fossem impostos pelo próprio governado, o agente *autorizador*. Com isso, Jefferson reafirmava a condenação à hipótese hobbesiana de um Leviatã, ou seja, de uma instituição política com poder supremo e absoluto em todos os assuntos e sobre todos os indivíduos pertencentes à comunidade política: “Sendo o único objetivo do governo civil formar sociedades, sua administração deve ser conduzida mediante assentimento comum.”⁴ A democracia de fundações norte-americanas desponta no horizonte.

Há um traço relevante na filosofia política dos federalistas: a concepção eudemonista de ética na vida pública. Tal concepção busca na felicidade (podendo esta ser coletiva, mas apresentando-se principalmente como meta individual) o fundamento da moralidade. A expressão vem do grego *eudaimonia*, de *eu* – “bom” e *daimon* – “felicidade”, “gênio”; ou seja: o “bom gênio”,

³ “Carta a Noah Webster. Filadélfia, 4 de dezembro de 1790”, Thomas Jefferson, *Escritos políticos* (ver WEFFORT, 1973, p. 12).

⁴ “Notas sobre a Virgínia, Quesito VIII” (ver WEFFORT, 1973, p. 13).

o “bom humor”, o “destino feliz”, a individualidade feliz, a felicidade. Em diversos momentos de sua obra – vide a Declaração de Independência –, Thomas Jefferson ressalta como direito de todo cidadão “a felicidade humana”.⁵ A noção de que alguém tenha licença para comandar a coletividade está condicionada à realização de um ideal individual de felicidade, o qual deita raízes profundas na história do Ocidente, religando os modernos a Aristóteles, Epicuro, Horácio e Virgílio.

O contraponto a fazer é aquele entre a *propriedade* de Locke e a *felicidade* de Jefferson, noções centrais ao liberalismo das vertentes inglesa e norte-americana. Não que um valor anule a manifestação do outro. Mas ocorre que, tanto em Locke quanto em Jefferson, os conceitos-chave subsumem outros conceitos. A defesa da “propriedade” compreende a preservação da vida, da liberdade e dos bens; a busca da “felicidade” caminha *pari passu* com a salvaguarda dos direitos naturais. Os conceitos podem, nitidamente, confundir-se e sobrepor-se. A influência que a retórica da “busca da liberdade” exerce nas figurações da América do Norte é tamanha que, ainda hoje, os estadunidenses têm ido aos tribunais, processando o Estado ou seus concidadãos, com base no “direito à felicidade” a que acreditam fazer jus, por força de lei fundamental. Eles têm invocado o direito à felicidade para reivindicar coisas tão distintas e exóticas quanto instalar casas de prostituição, vender contraceptivos, fumar ópio... Nada menos que dois terços das atuais constituições estaduais americanas trazem alguma menção à passagem de Jefferson sobre a felicidade. O historiador Robert Darnton sugere que a “busca da

⁵ O que se evidencia nas passagens seguintes, extraídas dos *Escritos políticos* de Jefferson: “Cuidar da vida e da felicidade humanas, e não de sua destruição, constitui o primeiro e único objetivo legítimo do bom governo.”/“O único objetivo ortodoxo da instituição de governo é assegurar o mais alto grau de felicidade possível à massa geral daqueles que se acham associados sob ela.”/“A igualdade de direitos para o homem e a felicidade de cada indivíduo são agora reconhecidas como os únicos objetivos legítimos do governo.” Para mais detalhes, ver Weffort (1973, p. 12-14).

felicidade” constitui um ingrediente básico do *American way of life* (DARNTON, 2005, p. 118).

A origem de toda autoridade governamental, segundo Thomas Jefferson, deriva da “vontade substancialmente declarada da nação”.⁶ Ela demanda canais institucionais para ser expressa. No caso estadunidense do fim do século XVIII, tais instituições oscilaram sensivelmente. Mas a demanda por uma relação de autoridade política prevaleceu subjacente, independentemente do formato institucional da União, como dá a saber Jefferson: “O organismo de toda nação são o Legislativo e o Judiciário soberanos e o Poder Executivo em si mesmo.”⁷ A noção de democracia, tal como nós a conhecemos, não acomoda ingenuidade sobre a natureza moral das pessoas. Um regime plural não é feito de anjos. Poder deve conter poder e vontade deve conter vontade. Não há fórmula mais norte-americana para regular o convívio em sociedade.

A formação dos Estados nacionais e a ocupação de territórios

Ante as iminentes ameaças de uma nova onda imperialista europeia nas Américas, o então presidente dos Estados Unidos, James Monroe, líder de uma nação que já figurava como grande contrapeso aos interesses da Inglaterra nas relações internacionais do século XIX, teria proferido, alto e bom som, que, como os assuntos europeus deveriam ser tratados e resolvidos entre os próprios europeus, assim também os *affairs* americanos deveriam sê-lo. Logo, o moto a ecoar por todo o continente passaria a ser “A América para os americanos”.

⁶ “Carta a George Washington. Filadélfia, 4 de fevereiro de 1792” (ver WEFFORT, 1973, p. 30-31).

⁷ “Carta a Edmund Randolph. Monticello, 18 de agosto de 1799” (ver WEFFORT, 1973, p. 31-32).

Após a independência nacional dos Estados Unidos, os norte-americanos buscaram consolidar o seu país, afirmando as suas estruturas políticas. A ampliação das liberdades e dos direitos políticos dos seus cidadãos, a que se somaram as lutas externas (Segunda Guerra da Independência, 1812), contribuiu para a consolidação da nação e da república estadunidenses. Com a solução dos problemas políticos internos e externos, os EUA partiriam para a expansão de suas fronteiras através de acordos amigáveis, da compra de regiões e de sangrentas batalhas. Inicialmente, Thomas Jefferson compraria o estado da Lousiana da França (1803); adiante, seria adquirida a Flórida junto à Espanha (1819). Nesse momento, também se iniciava a lendária “Marcha para o Oeste”, que permitiria aos Estados Unidos a incorporação de milhões e milhões de quilômetros quadrados ao seu contorno nacional. Às expensas, é claro, de enorme carnificina. Que o digam os nativos.⁸

Paralelamente, na Europa, dava-se uma reviravolta da cena política internacional. Com vistas a refrear os arroubos bonapartistas e restabelecer a ordem na Europa pós-Napoleão, convocou-se um Congresso, em Viena, realizado entre 1814-1815. A concertação das posições das várias potências presentes só se fez possível com base em dois princípios: o da legitimidade (restauração das monarquias europeias) e o do equilíbrio (restabelecimento da balança de poder). Metternich e Talleyrand, plenipotenciários de Áustria e França, tiveram atuação destacada no evento. Os acordos lavrados em Viena deram ensejo ao estabelecimento de um bloco, a Santa Aliança, integrada primordialmente por Rússia, Prússia e Áustria, ao qual, futuramente, se juntariam as antes arredias Inglaterra e França. A Santa Aliança, de caráter bastante conservador, tentaria intervir, não surpreendentemente, em negócios americanos (KISSINGER, 2012).

⁸ Uma autora que lidou frontalmente com o tema e contestou o suposto caráter pacífico da Marcha para o Oeste foi Hannah Arendt, em *Entre o passado e o futuro*.

No pós-Guerra Civil, a partir de 1865, veio a pacificação americana. Os Estados Unidos engrenaram franco crescimento, amparados em sua poderosa agricultura e na florescente indústria nortista. São também dignos de menção os avanços na rede de ferrovias, nas comunicações, no sistema bancário, além da ferrenha política protecionista praticada em prol da indústria nacional e da boa disponibilidade de matéria-prima com que contavam os empreendedores do país. Nos fins do século XIX, já eram patentes os interesses estadunidenses voltando-se para a expansão nas Américas Central e do Sul. O incentivo ao comércio interamericano talvez escamoteasse a política imperialista que começava a tomar corpo no continente. Repetidas intervenções em Panamá, Porto Rico, México e Cuba dão conta disso (ANDERSON, 2017).

Com um perfil mais baixo desde a origem, todavia, o Canadá era também um filhote do contexto do *Ottocento* norte-americano. Quando as quatro províncias – Ontário, Quebec, Nova Escócia e Nova Brunswick – decidiram unir-se, em 1867, sob a forma de uma confederação canadense, dava-se partida a um processo de expansão territorial e assimilação de outras províncias e povos a oeste, conformando, em meados do século XX, um país com duas costas, no Atlântico e no Pacífico, e duas línguas oficiais, o inglês e o francês. A condição de semiprotetorado do Reino Unido foi sendo substituída, na prática, pela relação de tutela pelos Estados Unidos. Nada obstou, ainda assim, que o Canadá reclamasse caminhos próprios para si, bem distintos daqueles trilhados pelo poderoso vizinho.

Para o estudioso Tulio Halperín Donghi, a segunda metade do século XIX, tempo de consolidação das independências nacionais no hemisfério, poderia ser vista como “a era do neocolonialismo” (HALPERÍN DONGHI, 2001). Atingiu-se a independência formal sem, no entanto, se desatarem os nós mais profundos da dependência econômica entre os dominadores e

os dominados. Não por acaso, nos círculos antiamericanistas, não é rara a paródia segundo a qual a Doutrina Monroe teria significado, na realidade, a reivindicação de uma “América [todo o continente] para os *norte-americanos*”.

Extroversão política, guerras mundiais e ordem liberal internacional

Os Estados Unidos são retratados em sua política externa do século XIX como nação bipolar, que alterna, consecutivamente, ciclos de introversão e de intervenção. A paternidade da tendência isolacionista é atribuída, em algumas narrativas, a Alexander Hamilton, o ex-secretário do Tesouro que convenceu George Washington, presidente da República, a não enredar os Estados Unidos na disputa entre Inglaterra e França, sob argumento de que aquele confronto não concernia ao seu país. Tal orientação, que prevaleceu à época, foi contestada pelo secretário de Estado, Thomas Jefferson, para quem os norte-americanos deviam lealdade aos franceses – fiadores da independência dos Estados Unidos em relação aos ingleses. Exata ou erroneamente, firmou-se interpretação historiográfica de que Jefferson foi um precursor das aventuras da diplomacia estadunidense ao redor do planeta.

O período de “isolamento esplêndido”, com canalização de recursos para debelar tensões e cicatrizar feridas domésticas, estendeu-se do fim da Guerra Civil, na segunda metade dos anos de 1860, ao ingresso dos americanos na Primeira Guerra, em 1917. Depois de um envolvimento frontal e decisivo, do que resultou a vitória dos Aliados em 1919, sucedeu-se o retorno para dentro do casulo. Embora o presidente Woodrow Wilson tenha sido responsável, em 1918, por proferir, em seu famoso discurso de 14 pontos ao Congresso, uma série de metas e princípios operativos, o Senado dos Estados Unidos não ratificou o tratado constitutivo da Liga das Nações, organização concebida para a regência

multilateral do mundo pós-guerra. Desfalcada, de início, daquela que viria a ser a maior potência do século XX, a Liga caracterizou-se pelo domínio europeu, expresso no conjunto de seus membros e na sua instância decisória, o Conselho.

O retraimento estadunidense duraria até o ano da graça de 1941, mês de dezembro, quando as instalações militares de Pearl Harbor, no Havaí, foram bombardeadas por japoneses. Ali começava, para os Estados Unidos, a maior de todas as guerras já lutadas. O enfrentamento vitorioso aos países do Eixo (Alemanha, Itália e Japão), promovido pelos Aliados (Estados Unidos, Inglaterra, França e, eventualmente, União Soviética), revolucionou as relações internacionais e o papel das velhas potências coloniais. A liderança global de Washington, secundada por Moscou, é a novidade que emerge ao fim dos anos de 1940. Por obra de Franklin Delano Roosevelt, presidente, e de seu vice e sucessor, Harry Truman, erigiu-se em 1945 a Organização das Nações Unidas (ONU), substituta da malfadada Liga das Nações, cuja missão era a zeladoria da ordem internacional, desta vez com a presença dos Estados Unidos em seu quadro de sócios. O ator introvertido ia dando lugar, cada vez mais, ao policial mundial.

A ONU foi fundada por 51 Estados-membros, em 24 de outubro de 1945, na cidade de São Francisco, estado da Califórnia. Uma década depois, já tinha atingido a marca dos 76 membros. A expansão prosseguiu, a despeito das pressões – típicas da Guerra Fria – pela não admissão de certos membros, e, aos 50 anos de idade, em 1995, a ONU continha 185 países no seu quadro. Hoje, decorridos 75 anos desde a sua criação, a Organização das Nações Unidas pode reclamar para si o estatuto de organização com abrangência universal, totalizando 193 membros, um número quase quatro vezes superior ao de fundadores. O Canadá, também signatário original da Carta de São Francisco, em junho de 1945, postava-se sob as asas da superpotência ascendente, desempenhando o papel que se deveria esperar de uma nação

mediana e bem aclimatada ao ambiente global (BELÉM LOPES *et al.*, 2019).

O caso dos Estados Unidos segue emblemático. É o país que, além de ser o maior financiador da institucionalidade internacional, abriga em seu território uma coleção de agências e fóruns globais (Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial) e regionais (Organização dos Estados Americanos). É o paladino da ordem liberal pós-1945, esculpida à sua sombra e semelhança (IKENBERRY, 2001). Michael Dunne (2003) nota, todavia, que, a partir dos anos de 1960, os americanos ficaram desiludidos com a ONU, “onde o bloco ‘afro-asiático’ parecia representar um Terceiro Mundo pouco confiável politicamente e muito demandante economicamente, e os latino-americanos não mais eram dependentes [dos EUA]” (tradução nossa). Japão e Europa Ocidental, elementos-chave da “esfera de influência” americana, passaram a discordar dos Estados Unidos em questões pontuais. Em 1971, a República Popular de China ingressou na instituição de São Francisco, assumindo o lugar da representação de Formosa (Taiwan) no Conselho de Segurança. Crescentemente, como descreveu o embaixador Daniel Patrick Moynihan, a ONU tornava-se “um lugar perigoso para os americanos”.⁹ Aquela era a senha para um novo período de hibernação e momentânea renúncia às funções de xerife global.

Assim, por cerca de duas décadas, os Estados Unidos viraram as costas para a ordem institucional global – que eles não mais conseguiam controlar –, até que, com o fim da Guerra Fria, ensaiassem um retorno triunfante. O episódio da Guerra do Golfo (1990-1991) e o chamado a uma “nova ordem mundial”, feito por George Bush sênior, pareceram simbolizar, por um instante, o efetivo retorno dos EUA à cena. As suspeitas de que a ONU vigoraria, no pós-Guerra Fria, como plataforma de uma única

⁹ A menção ao livro *A Dangerous Place* (1978), de Daniel Patrick Moynihan, consta no ensaio de Groom (2003, p. 128).

potência hegemônica se dissiparam rapidamente, em face de dois eventos específicos: a intervenção da OTAN em Kosovo (1999) e, especialmente, a invasão militar do Iraque (2002-2003). Em nenhum dos dois casos, os diplomatas americanos foram capazes de dobrar a ONU aos seus propósitos, de fazê-la encampar as suas bandeiras – embora tenha havido insistentes tentativas nessa direção. Em ambos os casos, houve larga manifestação da opinião pública internacional, com correspondente repercussão nos meios de imprensa (DUNNE, 2003).

O evento disruptivo, porém, aconteceria em 11 de setembro de 2001. Num ato terrorista de feição cinematográfica, com autoria reclamada pela organização extremista Al-Qaeda, três aviões foram jogados sobre edificações icônicas dos Estados Unidos – as duas Torres Gêmeas, em Nova York, e a sede do Pentágono, em Washington. Milhares morreram e uma fratura ficou exposta no campo dos valores. Samuel Huntington (1996, 1999), importante politólogo, elaborou de modo previdente a tese do “choque de civilizações” e, na sequência, passou a falar em “superpotência solitária”, com dificuldade flagrante de liderar. Aquela foi a inauguração de um admirável mundo novo, pautado crescentemente pelos tópicos securitários na agenda internacional e pela turbulência amplificada. É argumentável que ainda estejamos vivendo sob a sua égide.

Os desafios globais trazidos pelo século XXI

Um primeiro tópico a comparecer nos relatos sobre o tempo presente são as migrações internacionais. Em época de pandemia global e distanciamento social, é fácil esquecer – dada a disseminação internacional do novo coronavírus, a partir do final de 2019 – que cerca de um bilhão de pessoas no mundo são classificadas como migrantes internos ou transnacionais e, nas atuais circunstâncias, têm extrema dificuldade de mover-se para

solicitar algum tipo de abrigo. Um grande número de migrantes sem documentos e trabalhadores sazonais tornou-se impedido de fluir pelos territórios, o que constitui grave ameaça existencial.¹⁰ Num mesmo diapasão, acredita-se que a maior mobilidade internacional, em especial na área educacional, poderia ajudar a enfrentar desafios globais como epidemias, mudanças climáticas, sustentabilidade, saúde pública e direitos humanos.¹¹ Estados Unidos e Canadá, mais intensamente a partir do século XX, têm sido destinos preferenciais dos migrantes que buscam meios de redenção. Em função disso, a América do Norte é convocada a discutir o assunto e suas implicações diretas e imediatas.

A saúde pública é um colossal desafio a ser encarado pela região. Não apenas pelo déficit histórico, resultante de escolhas sociais prévias, senão também pela conjuntura contemporânea. Seja pelo pânico disparado pelo fenômeno das redes sociais, apelidado de *infodemia*, seja por interrupções na cadeia de suprimentos, a covid-19 contaminou rapidamente a economia dos Estados Unidos e do Canadá, superando as expectativas iniciais mais pessimistas. O impacto estimado, tanto na pesquisa, preparação e resposta à epidemia, quanto em programas que possam promover a saúde e o bem-estar das pessoas, é gigantesco.¹² Para não mencionar aspectos conexos, como as dinâmicas da saúde bucal na América do Norte, que também têm de avir-se com os gargalos atuais e as debilidades persistentes.¹³

A educação é tema multifacetado e desafiador em várias frentes. Tomemos, por exemplo, a questão do uso de língua inglesa no ensino superior. Embora incentivado pelos governos de Estados Unidos e Canadá, por meio de suas agências públicas e privadas, ele sofre resistência das populações locais, que não querem que a difusão do idioma de Shakespeare acabe trazendo consigo

¹⁰ Ver o Capítulo 11 desta coletânea.

¹¹ Ver o Capítulo 12 desta coletânea.

¹² Ver o Capítulo 3 desta coletânea.

¹³ Ver o Capítulo 2 desta coletânea.

apagamentos culturais e imposições políticas.¹⁴ Já em relação ao ensino básico, um drama, não restrito ao contexto da América do Norte, é encontrar caminhos didáticos eficientes, capazes de entreter o estudante e levá-lo ao aprendizado. A inovação técnica da “improvisação aplicada”, uma importação do teatro, é percebida como instrumento pedagógico promissor para professores e campo de estudo e investigação com enormes potenciais. As metodologias de Viola Spolin, Keith Johnstone e Augusto Boal podem auxiliar profissionais da educação na lida com suas rotinas na escola.¹⁵

Sustentabilidade ambiental soa como tabu em algumas freguesias da América do Norte. Berço de importantes movimentos negacionistas do aquecimento global, a região, não raramente, protagoniza batalhas entre cientistas “a favor” e “contra” as principais hipóteses científicas do ambientalismo. Caso digno de análise é o das queimadas no Chaparral da Califórnia.¹⁶ Na escala global, as emissões de fogo têm impactos diretos e significativos sobre os ciclos atmosférico e biogeoquímico. Durante um evento de incêndio, além do prejuízo à cobertura vegetal e das reações do solo, animais podem fugir, voar, esconder-se no subsolo e subir em árvores para escapar das chamas mortais e da fumaça densa. Outros aprenderam a se alimentar facilmente durante e após o incêndio, já que insetos, répteis, cobras e demais pequenos animais morrem ou agonizam perto da linha de fogo, sendo apanhados e comidos. As populações dos arredores também padecem durante as queimadas. Apesar disso, o fogo em observância de intervalos regulares é fundamental para a manutenção do ecossistema. Essas perturbações são documentáveis e os seus efeitos, aferíveis. Ainda assim, nem sempre a palavra dos ecologistas e defensores de maiores cuidados com o meio prevalecerá.

¹⁴ Ver o Capítulo 6 desta coletânea.

¹⁵ Ver o Capítulo 5 desta coletânea.

¹⁶ Ver o Capítulo 1 desta coletânea.

Direitos humanos e democracia compõem o dueto virtuoso pelo qual a América do Norte gosta de ser identificada. Não obstante, há grandes problemas a equacionar. As faculdades de Direito, usualmente responsáveis pela disseminação de uma educação em direitos humanos, estão em desbragada crise. As matrículas nos cursos despencam, o percentual de aprovação nos exames de Ordem de Advogados está em declínio, e a taxa de emprego para recém-formados é baixíssima. Os estudantes deixam a faculdade com um diploma que não usam e com uma dívida que não conseguem pagar.¹⁷ Contestação recorrente também é feita aos métodos da democracia eleitoral estadunidense. Em 8 de novembro de 2016, Donald Trump elegeu-se presidente da República, mesmo tendo recebido cerca de 3 milhões de votos a menos do que a segunda colocada, Hillary Clinton. Não era a primeira vez que aquilo acontecia na história recente. Em 2000, George W. Bush também foi eleito presidente, apesar de ter obtido 500 mil votos a menos do que Al Gore.¹⁸ Em associação com as dificuldades anteriormente listadas, inclua-se a atuação insatisfatória da Organização dos Estados Americanos, entidade multilateral baseada em Washington, na proteção democrática regional, o que tem trazido dilemas para a vida político-institucional em todo o hemisfério.¹⁹

Convém, finalmente, pensar o lugar do Brasil nesse latifúndio. Brasil e Canadá são países paradoxalmente unidos e separados por elementos geográficos, históricos e políticos. De um lado, estão entre os maiores países do mundo em área territorial, foram colonizados por potências europeias, acolheram imigrantes dos quatro cantos do mundo, têm populações multiétnicas e dívidas históricas com suas populações indígenas. Ainda em comum, ambos têm suas vidas política e econômica entrelaçadas – potencialmente *sob a sombra* – com a de outro gigante do continente,

¹⁷ Ver o Capítulo 4 desta coletânea.

¹⁸ Ver o Capítulo 7 desta coletânea.

¹⁹ Ver o Capítulo 10 desta coletânea.

os Estados Unidos da América. Uma análise das relações bilaterais revela um padrão de distância cordial, apesar de alguns momentos tensos mais recentes, como no contencioso entre Bombardier e Embraer e nos relatos de espionagem canadense de autoridades brasileiras. Ainda assim, os últimos 15 anos têm visto maior aproximação concreta, cujo principal elemento é a chance de assinatura do Acordo de Livre Comércio Canadá-Mercosul em 2021.²⁰

Last but not least, a relação bilateral Brasília-Washington. Com o advento da pandemia de covid-19 e as táticas empregadas por Bolsonaro, há apelo limitado para um novo pensamento de política externa estadunidense para a América do Sul e, em particular, para o Brasil – mesmo no ecossistema relativamente progressista do Partido Democrata. O fracasso de Bernie Sanders, em conjunção com o discurso convergente de democratas e republicanos sobre tópicos como China e Venezuela, sugere pouca margem de manobra na diplomacia da Casa Branca. Para a correlação de forças mudar substancialmente, dependerá de nós, brasileiros, desenhar uma visão alternativa e um pouco mais equilibrada de política interamericana.²¹

Referências

ANDERSON, P. *American Foreign Policy and Its Thinkers*. London: Verso, 2017.

BELÉM LOPES, D. *A ONU entre o passado e o futuro: a política da autoridade*. Curitiba: Appris, 2012.

BELÉM LOPES, D. *et al.* A Tragedy of Middle Power Politics: Traps in Brazil's Quest for Institutional Revisionism. In: ESTEVES, P. E. *et al.* (org.). *Status and the Rise of Brazil*. New York: Springer, 2019.

DARNTON, R. *Os dentes falsos de George Washington*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

²⁰ Ver o Capítulo 9 desta coletânea.

²¹ Ver o Capítulo 8 desta coletânea.

DUNNE, M. The United States, the United Nations and Iraq: “Multilateralism of a Kind”. *International Affairs*, v. 79, n. 2, p. 257-277, 2003.

GROOM, A. J. R. The United States and the United Nations: Some Revolting European Thoughts. *Journal of International Relations and Development*, n. 6, June 2003.

HALPERÍN DONGHI, T. A economia e a sociedade na América Espanhola do pós-Independência. In: BETHELL, L. (ed.). *História da América Latina*. São Paulo: Editora da USP, 2001. v. 3.

HUNTINGTON, S. The Clash of Civilizations? *Foreign Affairs*, Summer 1993. Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/articles/usa/1993-06-01/clash-civilizations>. Acesso em: 5 out. 2020.

HUNTINGTON, S. The Lonely Superpower. *Foreign Affairs*, Mar./Apr. 1999. Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/articles/usa/1999-03-01/lonely-superpower>. Acesso em: 5 out. 2020.

IKENBERRY, G. J. *After Victory*. Princeton: Princeton University Press, 2001.

KISSINGER, H. *Diplomacia*. São Paulo: Saraiva, 2012.

LEWIS, P.; GILBERT-ROBERTS, T.-A.; BYRON, J. (ed.). *Pan-Caribbean Integration Beyond Caricom*. New York: Routledge, 2018.

MACE, G. (ed.). *Regionalism and the State: NAFTA and Foreign Policy Convergence*. New York: Routledge, 2018.

WEFFORT, F. (org.). *Federalistas*. São Paulo: Abril Cultural, 1973. (Os pensadores, 29).